

NOTA TÉCNICA 2978**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

SOLICITANTE: MM. JUIZ de Direito Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto

PROCESSO Nº.:51130841320228130024

CÂMARA/VARA: 2ª vara cível

COMARCA: Belo Horizonte

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: MGOG

IDADE: 62 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Procedimentos cirúrgicos de cirurgia de Neurólise seletiva de ramos distais do nervo facial E – neurectomia do ramo cervical esquerdo com distomia; Correção, na pálpebra E, do lagoftalmo associada à cantoplastia lateral para suporte da pálpebra inferior e uso de espaçados com enxerto conchal na lamela posterior da pálpebra inferior e Correção da assimetria de volume com enxerto de gordura em face.

DOENÇA(S) INFORMADA(S): paralisia facial

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Paciente em acompanhamento médico há longa data por seqüela definitiva de paralisia facial periférica. Faz tratamento com toxina botulínica por anos, com resposta limitada. Há indicação de correção cirúrgica do problema, com neurólise, cantoplastia e enxerto cartilaginoso, considerando-se as repercussões oftalmológicas sofridas pela paciente.

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG-40648

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2022.0002978

Nota Técnica nº 2978/ 2022 NATJUS – TJMG Processo nº:51130841320228130024

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

01 - O tratamento é eficaz e recomendado para o caso da paciente? 02 - O tratamento é considerado urgente/imprescindível para a cura ou melhora da paciente? 03 - A demora na realização do procedimento poderá ocasionar sequelas e/ou lesões irreversíveis ou piora do quadro de saúde da paciente? 04 - Existem outros tratamentos considerados eficazes para a paciente?

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Paralisia facial significa a perda do movimento voluntário nos músculos e nervos no seu rosto. O paciente afetado por essa condição, provavelmente não conseguirá movimentar suas sobrancelhas, lábios ou outros músculos do seu rosto. A paralisia facial pode afetar seu sorriso e sua aparência geral.

Para o tratamento pode ser necessário

-Habilidades microcirúrgicas de ponta, inclusive um foco em restaurar a função do nervo facial

-Habilidades de cirurgia estética, incluindo lifting facial, blefaroplastia, suspensões superciliares, peelings químicos e de laser, uso especializado de preenchedores e Botox e transferência de gordura de uma parte do corpo do paciente a outra.

A cirurgia plástica, oftalmologia (plástica ocular), neurocirurgia possuem diversas técnicas refinadas para tratar de forma eficaz todos os estágios da paralisia facial:

Transferência muscular– isso envolve deslocar tendões e músculos de uma parte do seu corpo, geralmente do seu rosto, pescoço ou perna,

para o seu rosto. Alguns dos músculos e tendões associados que são deslocados incluem o temporal, digástrico e grácil.

Enxerto nervoso – esses procedimentos incluem deslocar nervos de diferentes partes do seu corpo para o seu rosto, garantindo que tenha mais movimento e até mesmo sensibilidade no seu rosto, permitindo que paciente controle melhor os músculos. Isso pode incluir transferência do nervo massetérico, enxerto de nervo facial cruzado, enxerto hipoglosso a facial e outros.

Restauração de pálpebra e sobrancelha– se a sua sobrancelha cair até o ponto de cobrir seu campo de visão, nossos cirurgiões podem reposicioná-la para restaurar a função e aparência do olho. Se o paciente não conseguir ou tiver dificuldade para piscar, logoftamo (estado em que o paciente não consegue abaixar a pálpebra superior quando tenta cerrar os olhos, indicativo de afecção no nervo facial) podemos inserir uma pequena corrente de platina em sua pálpebra, permitindo que feche e proteja seu olho. Também podemos fazer transferências de nervos para restaurar a sensação e proteção do olho.

Trata-se de procedimento complexo e algumas vezes demanda monitorização neurofisiológica peri-operatória durante os procedimentos como solicitado. Paciente já foi submetida a vários procedimentos (relato de início da doença aos 12 anos, hoje com 62 anos de idade).

Levando-se em conta toda complexidade do caso o ideal seria realização de perícia médica e não nota técnica uma vez que a questão apresenta várias particularidades que fogem ao objetivo de nota técnica.

A incapacidade de fechar os olhos (logoftamo) trará consequências deletérias à paciente. A monitoramento neurofisiológica peri-operatória também muitas vezes é necessária em procedimentos desta complexidade.

Para avaliação de qual procedimento mais adequado foge ao objetivo da nota técnica.

IV – CONCLUSÃO

- ✓ A incapacidade de fechar os olhos (logoftamo) trará consequências deletérias à paciente.
- ✓ A monitoramento neurofisiológica peri-operatória muitas vezes é necessária em procedimentos desta complexidade.
- ✓ Para avaliação qual procedimento mais adequado foge ao objetivo da nota técnica.

V - REFERÊNCIA:

- ✓ Portal Johns Hopkins Medicine

VI – DATA: 15/08/2022

NATS JUS TJMG